

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 28/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que foi georeferenciado no concelho um ninho de vespa asiática e que a situação está a ser acompanhada pelos serviços de proteção civil. Disse ainda que o Município tem uma candidatura com a CIMA para que se possam detetar precocemente. Esclareceu que este ano há menos iluminações de natal no concelho devido às exigências feitas pela E-Redes para efetuar ligações à rede elétrica. -----

O Vereador Luis Costa informou que foi iniciada no fim de semana a vacinação nas crianças e quanto à situação epidemiológica há 1 caso ativo no concelho. Apelou para que as famílias tivessem os cuidados emanados pela DGS, no que se refere à Pandemia por COVID, durante as festividades que se aproximam. -----

Informou que, foram contactos por parte de um grupo de jovens universitários da Universidade de Évora para desenvolverem no concelho de Marvão um projeto designado “Missão País”, já desenvolvido em Mourão, direcionado para a população mais idosa e isolada. O projeto vai decorrer, no concelho de Marvão de 31/1/2022 a 6/2/2022. -----

A Vereadora Paula Trindade referiu que foi realizada uma reunião com a Diretora da Segurança Social, a propósito da delegação de competências da ação social. -----
Informou também que abriram candidaturas para os empresários e que foram amplamente divulgados na página do Município. -----

O Vereador Jorge Rosado felicitou a Assembleia Municipal por ter viabilizado o Orçamento para 2022 e as GOPs 2022/2025. -----

Quanto à situação da vespa asiática, disse que também lhe foi reportado e que de imediato informou os serviços de proteção civil. -----

Questionou o Presidente sobre a piscina de Santo António das Areias, uma vez que abriu em novembro e passadas duas semanas de aulas voltou a encerrar. -----

Questionou o Presidente sobre o fato de não ter recebido os técnicos da Câmara Municipal de Palmela que visitaram Marvão, pois soube que foram acompanhados pela Engenheira Soledade e outro técnico. -----

----- .----- .----- .----- .-----
2021.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Presidente** respondeu que o contato da visita foi feita diretamente com a Chefe de Divisão de Obras, Eng.^a Soledade, e o objeto era a visita à obra que foi feita em Marvão da rede subterrânea de infraestruturas. -----

O **Vereador Luis Costa** esclareceu, quanto à piscina, que se trata de um problema de maquinaria e que houve necessidade de encomendar peças, estando de momento o problema resolvido. -----

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O **Senhor José Baltazar** esclareceu que está presente na reunião como munícipe e colocou as seguintes questões: -----

Porque há iluminação de Natal por todo o país menos em Marvão? Se é adequado deitar fogo ao lixo que se encontra junto ao campo de futebol, em dias de jogo ou treinos dos miúdos? Se a Câmara Municipal vai contratar um arquiteto, uma vez que não consta do mapa de pessoal aprovado e julga ser indispensável? -----

O **Presidente** respondeu que junto ao campo de futebol estiveram a queimar resíduos verdes e que concorda que a localização não é a mais adequada e que se irá procurar outra solução. -----

Quanto à contratação de um arquiteto, não está no mapa de pessoal, porque o Município tem uma prestação de serviços com o Arquiteto João Lino. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **06 de dezembro e da reunião extraordinária de 09 de dezembro**, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

As atas foram **aprovadas por unanimidade**. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-28/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 241 de 17/12/2021, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.334.665.97 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 150.961.00 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - FILIPE XAVIER CATRY E SUSANA MARIA DE ABREU DIAS - ÁGUA DA CUBA - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

----- .----- .----- .----- .-----
2021.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Filipe Xavier Catry e Susana Maria de Abreu Dias, como promitentes-compradores do prédio a baixo descrito, quanto à constituição de compropriedade, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese llegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 –A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

-Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1013/19970114, localizado em Água da Cuba - Canto, na Freguesia de Stº Antº das Areias, denominado Água da Cuba - Canto, composto de parte rústica, inscrita sob os artigos 153 e 159 da secção G e do Artigo urbanos inscrito na matriz com o nº 217, todos da freguesia de Stº Antº das Areias. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PARA CONHECIMENTO -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se os trabalhos mencionados relativamente ao CRO não estavam previstos na candidatura. -----

O Presidente explicou que estes trabalhos pretendem resolver algumas lacunas do projeto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PARA CONHECIMENTO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Informo que ao abrigo da delegação de competências aprovada na reunião da Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2021 e relativamente às Operações Urbanísticas, o Sr.º Presidente da Câmara, emitiu os seguintes despachos: -----

- Processo n.º: 146/2020 – Licenciamento
- Operações Urbanísticas: Ampliação de Estrutura Residencial para pessoas idosas
- Nome: Casa do Povo de Santo António das Areias
- Local: Av. 25 de Abril, n.º 19 – Santo António das Areias
- Data do despacho: 06.12.2021
- Tipo de despacho: Aprovação do Projectos de Arquitetura

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2021.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ACORDO DE COLABORAÇÃO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - CANDIDATURA POSEUR: “DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA VESPA VELUTINA NO ALTO ALENTEJO”

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 103/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

Aprovado por unanimidade.

ACORDO DE COLABORAÇÃO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - CANDIDATURA POSEUR: “SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ALTO ALENTEJO”

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 104/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

Aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 10:35 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

2021.12.20